



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 140317PP00023
LICITAÇÃO N°. 00023/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB.
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 11.902.878/0001-39, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Pregoeira Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 11:30 horas do dia 28 de Março de 2014 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial n° 00023/2014, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Aquisição de material médico hospitalar e radiológico, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de material médico hospitalar e radiológico, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
- 1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Pregoeira Oficial até as 11:30 horas do dia 28 de Março de 2014, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.
- 2.3.É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.
- 2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2.A obtenção do instrumento convocatório será feita junto à Pregoeira, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que ficam fazem partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

5.2.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

008 - FUS

003 - SUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BASICA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

008 - FUS

003 - SUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1016.2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

003 - SUS

008 - FUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1012.2056 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

008-FUS

003-SUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1014.2058 - MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

003 - SUS

008 - FUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1011.2059 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

003 - SUS

008 - FUS

10.301.1021.2060 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA POPULAR DO BRASIL

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

008 - FUS

003- SUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1015.2061 - MANUT.DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

003 - SUS

008 - FUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
003 - SUS
008 - FUS

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar à Pregoeira dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.3.Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.4.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto à Pregoeira, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.5.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto à Pregoeira, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto, xerox de RG e CPF autenticadas pro cartório competente.

7.3.Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Pregoeira receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo

considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

NOME PROPONENTE

ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00023/2014

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

8.13. Além de trazer as suas propostas por escrito, os licitantes deverão trazê-las em meio magnético para a facilitação das digitações. Tal arquivo deve ser apresentado em planilha no Microsoft Excel em conformidade com o termo de referência em anexo no referido edital.

Obs: As propostas em meio magnético devem seguir as respectivas observações:

- a) colocar valor zero nos itens que não forem cotados;**
- b) não excluir as linhas nos itens que não forem cotados;**
- c) não mesclar tabela;**
- d) não colocar o valores por extenso;**
- e) manter a planilha em formato original.**

9.0. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

NOME PROPONENTE

ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE

DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00023/2014

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2. PESSOA JURÍDICA:

9.2.1. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.2. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.3. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.4. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.6. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.7. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.8. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.2.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.3. Documentação específica:

9.3.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

9.3.2. Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa licitante - ANVISA, acompanhada, quando for o caso, da correspondente autorização para comercialização de medicamentos controlados.

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou da publicação em órgão na imprensa oficial,

a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Pregoeira os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05(cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pela Pregoeira, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. A Pregoeira receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Pregoeira analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e

aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério da Pregoeira.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor unitário superior a 10% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexecúvel nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

12.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, a Pregoeira emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Pregoeira, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela

inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0. DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.3. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.4. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.5. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.6. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.7. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.8.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.9.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto à Pregoeira, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.10.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Pregoeira, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.11.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

20.12.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

Cajazeiras - PB, 17 de Março de 2014.

JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00023/2014

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição de material médico hospitalar e radiológico, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Abaixador de língua confeccionado em madeira resistente, de cor clara e uniforme, de cor clara e uniforme, com pontas arredondadas, ausência de farpas, boa aderência, descartável, não estéril, embalagem em saco plástico contendo 100 unidades, com dados de procedência. pacote c/ 100 unidades.	Pacote	300	4,00	1.200,00
2	Absorvente feminino externo. contra vazamentos nos 2 lados: na frente e atrás. Seus canais laterais distribuem o fluxo pelo absorvente, ajudando a evitar acidentes. Embalado em pacotes contendo 8 unidades.	Pacote	50	9,90	495,00
3	Ácido Acético 2% c/ 1000ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.	Unidades	50	22,90	1.145,00
4	Ácido Acético 5% c/ 1000ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.	Unidades	50	29,60	1.480,00
5	Água destilada não-estéril emb. com 5LTS	Galão	600	12,50	7.500,00
6	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL - 1000ML	Unidades	50	5,90	295,00
7	Agulhas descartáveis n°7x30. Embalagem individual, com abertura asséptica. Apresentar tipo de esterilização, data de validade, número de lote, e registro da anvisa.	Caixas	100	8,90	890,00
8	Agulhas descartáveis n°12x40. Embalagem individual, com abertura asséptica. Apresentar tipo de esterilização, data de validade, número de lote, e registro da anvisa.	Caixas	100	8,90	890,00
9	Agulhas descartáveis n°13x4,5. Embalagem individual, com abertura asséptica. Apresentar tipo de esterilização, data de validade, número de lote, e registro da anvisa.	Caixas	500	8,90	4.450,00
10	Agulhas descartáveis n°25x7. Embalagem individual, com abertura asséptica. Apresentar tipo de esterilização, data de validade, número de lote, e registro da anvisa.	Caixas	150	8,90	1.335,00
11	Agulhas descartáveis n°25x6. Embalagem	Caixas	100	8,90	890,00

	individual, com abertura asséptica. Apresentar tipo de esterilização, data de validade, número de lote, e registro da anvisa.				
12	Agulhas descartáveis n°25x8. Embalagem individual, com abertura asséptica. Apresentar tipo de esterilização, data de validade, número de lote, e registro da anvisa.	Caixas	150	8,90	1.335,00
13	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% 1 LITRO	Unidades	600	5,50	3.300,00
14	Álcool 70° - 1000ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.	Litro	500	5,50	2.750,00
15	ÁLCOOL GEL 70% - 1000m. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° de lote e registro da ANVISA.	Litro	450	7,50	3.375,00
16	Algodão hidrófilo	Fardo	45	9,80	441,00
17	Algodão hidrófilo 500GR rolo	Unidades	250	10,00	2.500,00
18	Algodão ortopedico10cm , 100/% algodão, não estéril 12 x 1,00m pacotes com 12 unidades. Na embalagem deve apresentar n° registro da anvisa data de fabricação. Resp. técnico e n° lote de fabricação.	Pacote	70	118,80	8.316,00
19	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	Unidades	100	4,50	450,00
20	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	Unidades	100	6,50	650,00
21	ALMOTOLIA MARROM 250ML	Unidades	100	4,50	450,00
22	ALMOTOLIA MARROM 500ML	Unidades	100	6,50	650,00
23	APARELHO DE GLICEMIA	Unidades	150	52,50	7.875,00
24	Atadura de Crepon 10cm x 3,0m - 13 Fios - Características: Confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, n° lote e registro da Anvisa.	Unidades	4000	0,95	3.800,00
25	Atadura de Crepon 12cm x 3,0m x 1,20m - 13 Fios - Características: Confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, n° lote e registro da Anvisa.	Unidades	15000	1,10	16.500,00
26	Atadura de Crepon 15cm x 3,0m x 1,20m - 13 Fios - Características: Confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, n° lote e registro da Anvisa.	Unidades	15000	1,30	19.500,00
27	Atadura de Crepon 20cm x 3,0m - 13 Fios - Características: Confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, n° lote e registro da Anvisa.	Unidades	2500	1,45	3.625,00
28	Atadura gessada - Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro ingles ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura de vera ser tratado com componentes quimicos devidamente dosados para torna-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuido em sua superficie, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rigido abrangendo toda largura;tem po de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 8cm de largura x 3,00m de comprimento, embalada individualmente em involucro	Unidades	500	55,60	27.800,00

	apropriado constando externamente os dados de identificacao e procedencia, reembalado em caixa com 20 rolos				
29	Atadura gessada - Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro ingles ou gaze comum: o gesso que entra na formacao da atadura devera ser tratado com componentes quimicos devidamente dosados para torna-lo efetivo na sua utilizacao e uniformemente distribuido em sua superficie, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rigido abrangendo toda largura;tem po de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 12cm de largura x 3,00m de comprimento, embalada individualmente em involucro apropriado constando externamente os dados de identificacao e procedencia, reembalado em caixa com 20 rolos	Unidades	500	65,50	32.750,00
30	Atadura gessada - Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro ingles ou gaze comum: o gesso que entra na formacao da atadura devera ser tratado com componentes quimicos devidamente dosados para torna-lo efetivo na sua utilizacao e uniformemente distribuido em sua superficie, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rigido abrangendo toda largura;tem po de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 15cm de largura x 3,00m de comprimento, embalada individualmente em involucro apropriado constando externamente os dados de identificacao e procedencia, reembalado em caixa com 20 rolos	Unidades	500	75,60	37.800,00
31	Avental cirúrgico descartável - confeccionado utilizando como matéria-prima o polietileno não tecido com manga impermeável, com cinto para amarrar.	Pacote	50	16,90	845,00
32	BOCAL P/ ESPIRÔMETRO 28mmx1,25mmx70mm	Unidades	400	1,07	428,00
33	BOLSA C/ TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 120 ML	Unidades	500	5,00	2.500,00
34	BOLSA C/ TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 540 ML	Unidades	400	5,00	2.000,00
35	Bolsa de colostomia descartavel. 50X50 mm. Hipoalergenica. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da anvisa.	Unidades	1500	0,85	1.275,00
36	Bolsa de colostomia permanente. Filme plástico de 4 camadas: Silencioso e anti-odor. Tela protetora não aderente de não-tecido. Fechamento por Presilha Plástica - Clamp. Caixa com 10 unidades.	Caixas	300	180,00	54.000,00
37	Cat Gut- Sertix Ag Cromado 0- Ag cilind 4cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar responsável técnico. tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da Anvisa.	CX	5	96,80	484,00
38	Cat Gut-Sertix Ag. Simples - 2- Ag cilind. 3cm. Embalagem caixa com 24 envelopes, Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da anvisa.	UNID	1200	96,50	115.800,00
39	Cateter itracath sub-clavia Adulto (16g x 8")	UNID	50	26,01	1.300,50
40	Cateter itracath sub-clavia Adulto (18g x 8")	UNID	50	25,24	1.262,00
41	CABO DE BISTURI Nº 03 GOLDRAN - UNIDADE	Unidades	3	15,80	47,40
42	CABO PARA LARINGOSCÓPIO EM AÇO INOX ADULTO	Unidades	3	135,49	406,47
43	Cateter Intravenoso Jelco nº 14 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 16G 1.77"	Unidades	50	0,95	47,50

	constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /catet.Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da Anvisa.				
44	Cateter Intravenoso Jelco nº 16 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 16G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /catet.Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da Anvisa.	Unidades	2000	0,95	1.900,00
45	Cateter Intravenoso Jelco nº 18 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 16G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /catet.Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da Anvisa.	Unidades	2000	0,95	1.900,00
46	Cateter Intravenoso Jelco nº 20 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 20G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /catet.Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da Anvisa.	Unidades	3000	0,95	2.850,00
47	Cateter Intravenoso Jelco nº 22 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 22G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /catet.Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da Anvisa.	Unidades	2000	0,95	1.900,00
48	Cateter Intravenoso Jelco nº 24 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 24G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /catet.Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da Anvisa.	Unidades	300	0,95	285,00
49	Cateter nasal tipo óculos, nº10 , esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico.	Unidades	300	1,20	360,00
50	Cateter nasal tipo óculos, nº14 , esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico.	Unidades	300	1,20	360,00
51	Cateter nasal tipo óculos, nº16 , esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico.	Unidades	300	1,00	300,00
52	Clamp Umbilical Confeccionado em material Plástico Atóxico. Esterilizado a óxido de Etileno, Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da Anvisa.	Unidades	20	0,98	19,60
53	COLAR CERVICAL TAM G	Unidades	3	23,60	70,80
54	COLAR CERVICAL TAM GG	Unidades	3	23,60	70,80

55	COLAR CERVICAL TAM M	Unidades	6	23,60	141,60
56	COLAR CERVICAL TAM P	Unidades	3	23,60	70,80
57	Coletor de urina sistema fechado adulto - bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco, na face posterior e transparente na face anterior, com válvula antirefluxo, filtro de ar. Sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento, tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação a bolsa clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo em PVC branco transparente, medindo no mínimo 1,20m. de comprimento. adaptador de sonda escalonada material rígido, com alça para fixação e tiras para transporte. Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidades	50	5,25	262,50
58	COLETOR P/ EXAME com tampa rosqueável	Unidades	1500	0,42	630,00
59	Compressa de gaze hidrófila 100% algodão 7,5 x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, 8 dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido. não estéril. embalagem com dados de identificação e procedência. pacote com 500 unidades	Unidades	3000	16,50	49.500,00
60	Compressa Gase Cirúrgica-Estéril 7,5x7,5 cm. 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e 10 dobras. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, rep. técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº do registro da Anvisa	Unidades	1000	1,65	1.650,00
61	Curativo adesivo respirável em formato retangular	Caixas	100	29,30	2.930,00
62	Curativo adesivo respirável em formato circular	Caixas	100	29,30	2.930,00
63	Detergente enzimático quatro enzimas de boa qualidade, que remova crostas de tecido de superfícies e materiais médico hospitalar sem agredir os mesmos. Apresentar dados de identificação do produto modo de diluição e uso, procedência, data de fabricação, validade e registro da Anvisa.	Litro	300	33,83	10.149,00
64	Detergente enzimático três enzimas de boa qualidade, que remova crostas de tecido de superfícies e materiais médico hospitalar sem agredir os mesmos. Apresentar dados de identificação do produto modo de diluição e uso, procedência, data de fabricação, validade e registro da Anvisa.	Galão	100	30,25	3.025,00
65	Dreno de Penrose nº 3 envelope individual c/ apresentação individual data de validade e especificação.	Unidade	50	14,03	701,50
66	ELETRODOS AD PCT C/ 50 - PACOTE	Pacote	50	16,30	815,00
67	Eletrodos multifuncional para desfibrilador em forma de pá	Unidades	12	100,00	1.200,00
68	Equipo macrogotas, com injetor lateral. CARACTERÍSTICAS: Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e fotossensível. Tubo flexível e fotossensível em P.V.C. (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril. Apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de	Unidades	50	1,36	68,00

	identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e n° registro da Anvisa.				
69	Equipo macrogotas, com injetor lateral. CARACTERÍSTICAS: Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e transparente. Tubo flexível e transparente em P.V.C. (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril. Apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e n° registro da Anvisa.	Unidades	5000	1,30	6.500,00
70	Equipo microgotas com bureta de 100ml. Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, câmara graduada, embalado em papel grau cirúrgico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° lote e registro da anvisa.	Unidades	1000	1,30	1.300,00
71	Equipo para transfusão de sangue e hemocomponentes. Com filtro de 170 micras adulto. Atóxico, apirogênico. Estéril. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° lote e registro da Anvisa.	Unidades	50	3,90	195,00
72	Escova endocervical para exame de colposcopia, embalada à vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela ANVISA.	Unidades	5000	0,32	1.600,00
73	ESCOVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	Unidades	50	2,25	112,50
74	Esparadrado 10 cm x 4, 5m - Impermeável, 100% algodão. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° registro da anvisa.	Unidades	5000	7,90	39.500,00
75	Esparadrado micropore hipoalergênico de 25mm x 4,5m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° registro da anvisa.	UND	5000	3,20	16.000,00
76	Espátula de Ayres - para colheita citológica, confeccionada em madeira espátula resistente, de cor clara uniforme, pontas arredondadas, ausência de farpas, boa aderência, descartável, não estéril, embalagem em saco plástico contendo 100 unidades, com dados de procedência. pcte c/ 100 unidades.	Pacote	500	6,90	3.450,00
77	Espéculo vaginal descartável tam G para exame de colposcopia, embalada à vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	Unidade	8000	1,89	15.120,00
78	Espéculo vaginal descartável tam M para exame de colposcopia, embalada à vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	Unidade	10500	1,75	18.375,00
79	Espéculo vaginal descartável tam P para exame de colposcopia, embalada à vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	Unidade	11000	1,55	17.050,00
80	Éter sulfúrico a 50% - líquido incolor, de odor penetrante, inflamável e volátil. embalagem com dados de identificação procedência, data de fabricação e prazo de validade, com certificado de	Caixas	150	21,84	3.276,00

	autorização de fabricação. frasco c/ 1 litro.				
81	Conexão 02 vias - extensor em "y" para administração de soluções (duas vias) confeccionado em PVC com interruptor de fluxo, injetor lateral e três tampas sobressalentes. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	2500	1,50	3.750,00
82	FILME UPP - 110S 110MM X 20M / SONY	Unidades	40	129,90	5.196,00
83	Filme DVM para mamografia (25x30)	CX	150	479,00	71.850,00
84	Filme DRM para raio-x (25x30)	CX	100	208,30	20.830,00
85	FIO DE SUTURA CROMADO N°0	CX	18	95,60	1.720,80
86	Fio de sutura poliamida monofilamento 2,0 agulha 3,0 cm cortante. Caixa c/ 24 envelopes	CX	14	39,20	548,80
87	Fio de sutura poliamida monofilamento 3,0 agulha 3,0 cm cortante. Caixa c/ 24 envelopes	CX	10	39,00	390,00
88	Fio de sutura poliamida monofilamento 4,0 agulha 3,0 cm cortante. Caixa c/ 24 envelopes	CX	50	39,00	1.950,00
89	Fio de sutura poliamida monofilamento 5,0 agulha 3,0 cm cortante. Caixa c/ 24 envelopes	CX	50	39,00	1.950,00
90	Fita Adesiva Hospitalar - Crepe -19mmx50m Na embalagem deveso estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, resp. técnico, prazo de validade n° lote e n° registro da anvisa.	Unidades	1000	3,85	3.850,00
91	Fita para Autoclave. Na embalagem deveso estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, resp. técnico, prazo de validade n° lote e n° registro da anvisa.	Unidades	1000	5,25	5.250,00
92	Fita para glicemia CX C/ 50 conforme aparelho cedido pela empresa	Caixas	2000	42,50	85.000,00
93	Fixador celular para lâmina	Unidades	300	6,88	2.064,00
94	Fralda infantil, tamanho P, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.	Unidades	2000	1,50	3.000,00
95	Fralda infantil, tamanho M, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.	Unidades	2000	1,50	3.000,00
96	Fralda infantil, tamanho G, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.	Unidades	2000	1,50	3.000,00
97	Fralda infantil, tamanho XG, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.	Unidades	2000	1,50	3.000,00
98	Fralda adulto, tamanho P, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, corte anatômico e antimicol	Unidades	5000	1,86	9.300,00
99	Fralda adulto, tamanho M, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, corte anatômico e antimicol	Unidades	5000	1,86	9.300,00
100	Fralda adulto, tamanho G, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, corte anatômico e antimicol	Unidades	5000	1,86	9.300,00

101	Fralda adulto, tamanhoXG, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, corte anatômico e antimicol	Unidades	5000	1,86	9.300,00
102	GARROTE DE LATEX N° 200	Metros	30	1,45	43,50
103	Gaze em rolo 90cmx90cm - 13 fios/cm2, 8 dobras apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido. Não estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência.	Rolo	1000	28,90	28.900,00
104	Gel para ultrasom. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. galão com 5 kg	Litro	100	35,90	3.590,00
105	Glutaraldeído II 2%-28 dias-galão 5L. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.	Galão	100	135,00	13.500,00
106	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO	Unidades	3	142,50	427,50
107	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA INFANTIL	Unidades	3	142,50	427,50
108	Kit para nebulização adulto. Contendo: tubo de ar, câmara de nebulização e máscara tamanho adulto	Unidades	200	9,90	1.980,00
109	Kit para nebulização infantil. Contendo: tubo de ar, câmara de nebulização e máscara tamanho infantil	Unidades	300	9,90	2.970,00
110	KIT PARA QUEIMADURAS	Unidades	10	115,60	1.156,00
111	Kit parto, comporta por: avental cirúrgico com reforço impermeável, toalhas de mão absorvente, campo para mesa auxiliar, cobertura para mesa de mayo, campo superior com reforço absorvente / impermeável e adesivo de fixação, campo inferior para parto, com bolsa coletora, perneira, tira Adesiva 0,10x0,50 e toalha Neonatal	Unidades	50	53,20	2.660,00
112	KIT COM COCHINS ADULTO	Unidades	6	936,00	5.616,00
113	KIT COM COCHINS INFANTIL	Unidades	6	936,90	5.621,40
114	Kit traqueias adulto	Unidades	3	0,00	0,00
115	Lâmina de Bisturi n°15 deve ser no mínimo esterilizado com raio gama, aço carbono, descartável. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.	Caixas	100	18,90	1.890,00
116	Lâmina de Bisturi n°23 deve ser no mínimo esterilizado com raio gama, aço carbono, descartável. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.	Caixas	100	18,90	1.890,00
117	Lâmina de Bisturi n°24 deve ser no mínimo esterilizado com raio gama, aço carbono, descartável. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.	Caixas	100	18,90	1.890,00
118	Lamina para Microscopia Fosca de vidro Lapidada 2,6X7,6cm	Caixas	250	4,90	1.225,00
119	Lamina para Microscopia Lisa de vidro Lapidada 2,6X7,6cm	Caixas	200	4,90	980,00
120	Laminulas com espessura de 0,13mm a 0,16mm; produzidas em vidro transparente de alta qualidade e sem imperfeições; as laminulas são limpas e adequadas para uso direto da embalagem; formato quadrado e retangular; caixa com 100 unidades.	Caixas	200	4,90	980,00
121	Lancetas descartáveis para punção digital	Caixas	200	14,20	2.840,00

122	Lençol aluminizado não aderente medindo 73 cm X 2,5 m	Unidades	200	13,90	2.780,00
123	Lençol descartável medindo 2,10x0,90m. Gramatura 20. Sem elástico. 10 unidades.	Pacote	50	29,56	1.478,00
124	Lençol descartável medindo 2,10x0,90m. Gramatura 20. Com elástico. 10 unidades.	Pacote	50	29,56	1.478,00
125	Lençol descartável em papel. Rolo Papel com 50m de comprimento e 0,70m de largura	Rolo	1500	9,30	13.950,00
126	Luvas Cirúrgicas nº7,0- par Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,0, com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bio- absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica ,invólucro interno. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	Unidades	1030	1,50	1.545,00
127	Luvas Cirúrgicas nº7,5- par Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,0, com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bio- absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica ,invólucro interno. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	Unidades	50	1,50	75,00
128	Luvas Cirúrgicas nº8,0- par Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,0, com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bio- absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica ,invólucro interno. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	Unidades	700	1,50	1.050,00
129	Luvas de Procedimento tamanho grande - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	Caixas	400	18,90	7.560,00
130	Luvas de Procedimento tamanho médio - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	Caixas	1500	18,90	28.350,00
131	Luvas de Procedimento tamanho pequeno - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração,	Caixas	800	18,90	15.120,00

	atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.				
132	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40	Unidades	70	7,65	535,50
133	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	Unidades	3	32,00	96,00
134	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	Unidades	3	32,00	96,00
135	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50	Caixas	600	8,50	5.100,00
136	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO (ADULTO)	Unidades	10	202,95	2.029,50
137	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO (INFANTIL)	Unidades	10	202,95	2.029,50
138	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL N°03, em PVC transparente siliconado de uso médico	Unidades	5	75,40	377,00
139	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL N°04, em PVC transparente siliconado de uso médico	Unidades	5	75,40	377,00
140	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL N°05, em PVC transparente siliconado de uso médico	Unidades	5	79,50	397,50
141	MÁSCARA N° 95 C/ 20	Caixas	50	157,20	7.860,00
142	ÓCULOS ANTI-RISCO	Unidades	30	8,50	255,00
143	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10cmX100MM	Rolo	200	52,00	10.400,00
144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20cmX100MM	Rolo	200	98,00	19.600,00
145	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25cmX100MM	Rolo	2030	138,00	280.140,00
146	PAPEL KRAFT 60CMX80G BOBINA COM 90 METROS	Rolo	100	39,50	3.950,00
147	PERFURO CORTANTE COM 7 LITROS	Unidades	250	4,20	1.050,00
148	PERFURO CORTANTE COM 13 LITROS	Unidades	250	5,20	1.300,00
149	PERFURO CORTANTE COM 20 LITROS	Unidades	350	6,24	2.184,00
150	Preservativo masculino sem lubrificante	Caixas	20	37,32	746,40
151	Sapatilha Pro-Pé, branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Utilizado tendo a finalidade de uso cobrir , envolver o calçado em ambientes hospitalares e ambulatoriais). Especificações:Confeccionado em tnt - Tecido Não Tecido.100% polipropileno.Material Descartável. Atóxico.Cor: Branco.Gramatura: 20gr.Tamanho: Único (baseado na numeração até 44).	Pacotes	200	22,90	4.580,00
152	PROTETOR DE QUEIMADURA E EVISCERAÇÕES	Unidade	50	7,47	373,50
153	PVPI tópico 10%	Litro	88	19,74	1.737,12
154	Saco braco leitoso para lixo contaminante 100 litros 75 x 105 cm	Unidade	20000	0,46	9.200,00
155	Saco braco leitoso para lixo contaminante 50 litros 63 x 80 cm	Unidade	20000	0,33	6.600,00
156	Saco braco leitoso para lixo contaminante 30 litros 39 x 62 cm	Unidade	20000	0,25	5.000,00
157	Saco braco leitoso para lixo contaminante 15 litros 39 x 58 cm	Unidade	20000	0,20	4.000,00
158	Scalp N° 19. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	Unidade	3000	0,22	660,00
159	Scalp N° 23. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa	Unidades	7000	0,22	1.540,00

	obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.				
160	Scalp N° 25. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	Unidades	3200	0,22	704,00
161	Scalp N° 27. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	Unidades	800	0,22	176,00
162	Seringa Desc. 10CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.	Unidades	4000	0,38	1.520,00
163	Seringa 10CC não agulhada. Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa	Unidades	8000	0,32	2.560,00
164	Seringa 1CC (agulha 13X4,5). Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de	Unidades	40000	0,25	10.000,00

	fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa				
165	Seringa 1CC (agulha tuberculínica). Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa	Unidades	10000	0,25	2.500,00
166	Seringa 20CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa	Unidades	3500	0,52	1.820,00
167	Seringa 20CC não agulhada. Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa	Unidades	3000	0,36	1.080,00
168	Seringa 3CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa	Unidades	8000	0,22	1.760,00
169	Seringa 3CC não agulhada. Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa	Unidades	28000	0,14	3.920,00
170	Seringa 5CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de	Unidades	7500	0,26	1.950,00

	identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa				
171	Seringa 5CC não agulhada. Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa	Unidades	957	0,16	153,12
172	Solução de clorexidina alcoólica 2%. embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. frasco c/ 1 litro	LT	45	14,90	670,50
173	Solução de Iugol à 5%. embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. frasco c/ 1 litro	UNID	200	5,00	1.000,00
174	SONDA ENDOTRAQUEAL 2.0 c/CUFF	Unidades	10	3,58	35,80
175	SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 C/CUFF	Unidades	10	3,58	35,80
176	SONDA EXPLORADORA N°1	Unidades	7	22,50	157,50
177	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 12	Unidades	15	2,25	33,75
178	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 22	Unidades	10	2,25	22,50
179	Sonda de Foley nº 14 (2 vias). Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp técnico, nº lote data de validade e registro da Anvisa.	Unidades	15	2,98	44,70
180	Sonda de Foley nº 16 (2 vias). Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp técnico, nº lote data de validade e registro da Anvisa.	Unidades	3	2,98	8,94
181	Sonda de Foley nº 18 (2 vias). Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp técnico, nº lote data de validade e registro da Anvisa.	Unidades	5	2,98	14,90
182	Sonda nasoesofágica nº12. TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa.	Unidades	2	14,20	28,40
183	Sonda Nasogástrica N°4. TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa.	Unidades	10	0,85	8,50
184	Sonda Nasogástrica N°10. TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa.	Unidades	10	0,95	9,50
185	Sonda Nasogástrica N°12. TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no	Unidades	10	0,95	9,50

	lado distal do tubo com tampa.				
186	Sonda Nasogástrica N°14. TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa.	Unidades	10	0,95	9,50
187	Sonda Nasogástrica N°16. TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa.	Unidades	20	0,95	19,00
188	Sonda Nasogástrica N°8. TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa.	Unidades	30	0,85	25,50
189	Sonda p/ aspiração traqueal n° 6 descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência	Unidades	40	0,85	34,00
190	Sonda p/ aspiração traqueal n° 8 descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência	Unidades	100	0,95	95,00
191	Sonda p/ aspiração traqueal n° 10 descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência	Unidades	500	0,95	475,00
192	Sonda p/ aspiração traqueal n° 12 descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência	Unidades	500	0,95	475,00
193	Sonda p/ aspiração traqueal n° 14 descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado. Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência	Unidades	500	0,95	475,00
194	SONDA URETRAL N° 04	Unidades	10	0,85	8,50
195	SONDA URETRAL N° 06	Unidades	10	0,85	8,50
196	SONDA URETRAL N° 08	Unidades	10	0,95	9,50
197	SONDA URETRAL N° 10	Unidades	10	0,95	9,50
198	SONDA URETRAL N° 12	Unidades	30	0,95	28,50
199	SONDA URETRAL N° 14	Unidades	15	0,95	14,25
200	Soro ringer com lactato. 500 ml. Caixa com 30 unidades. Composição: Cloreto de Sódio..... 0,60g. Cloreto de Potássio..... 0,030g. Cloreto de Cálcio..... 0,02g. Lactato de Sódio..... 0,30g. Veículo q.s.p.....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade n° lote	Caixas	50	90,00	4.500,00

	e registro da anvisa.				
201	Soro ringer simples. 500 ml. Caixa com 30 unidades. Composição: Cloreto de Sódio.....0,860g, Cloreto de Potássio.....0,030g, Cloreto de Cálcio (2H2O)..0,033g, Veículo q.s.p.....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	Caixas	50	87,75	4.387,50
202	Soro glicofisiológica. 500 ml. Caixa com 30 unidades. Composição: Glicose5g, Cloreto de Sódio0,9g, Água p/injetáveis q.s.p....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	Caixas	50	94,50	4.725,00
203	Soro glicosado. 500 ml. Composição: Glicose Anidra.....5g. Veículo q.s.p.....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	Caixas	50	87,75	4.387,50
204	Soro fisiológico. 500 ml. Composição: Cloreto de Sódio.....0,9%, Veículo q.s.p..... 100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	Caixas	400	87,75	35.100,00
205	Soro ringer com lactato. 250 ml. Caixa com 30 unidades. Composição: Cloreto de Sódio..... 0,60g. Cloreto de Potássio..... 0,030g. Cloreto de Cálcio..... 0,02g. Lactato de Sódio..... 0,30g. Veículo q.s.p.....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	Caixas	30	150,00	4.500,00
206	Soro ringer simples. 250 ml. Caixa com 30 unidades. Composição: Cloreto de Sódio.....0,860g, Cloreto de Potássio.....0,030g, Cloreto de Cálcio (2H2O)..0,033g, Veículo q.s.p.....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	Caixas	30	96,00	2.880,00
207	Soro glicofisiológica. 250 ml. Caixa com 30 unidades. Composição: Glicose5g, Cloreto de Sódio0,9g, Água p/injetáveis q.s.p....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	Caixas	30	99,00	2.970,00
208	Soro glicosado. 250 ml. Composição: Glicose Anidra.....5g. Veículo q.s.p.....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	Caixas	30	72,00	2.160,00
209	Soro fisiológico. 250 ml. Composição: Cloreto de Sódio.....0,9%, Veículo q.s.p..... 100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	Caixas	150	67,50	10.125,00
210	Soro ringer com lactato. 100 ml. Caixa com 30 unidades. Composição: Cloreto de Sódio..... 0,60g. Cloreto de Potássio..... 0,030g. Cloreto de Cálcio..... 0,02g. Lactato de Sódio..... 0,30g. Veículo	Caixas	30	40,00	1.200,00

	q.s.p.....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.				
211	Soro ringer simples. 100 ml. Caixa com 30 unidades. Composição: Cloreto de Sódio.....0,860g, Cloreto de Potássio.....0,030g, Cloreto de Cálcio (2H2O)..0,033g, Veículo q.s.p.....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	Caixas	30	40,00	1.200,00
212	Soro glicofisiológica. 100 ml. Caixa com 30 unidades. Composição: Glicose5g, Cloreto de Sódio0,9g, Água p/injetáveis q.s.p....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	Caixas	30	40,00	1.200,00
213	Soro glicosado. 100 ml. Composição: Glicose Anidra.....5g. Veículo q.s.p.....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	Caixas	30	40,00	1.200,00
214	Soro fisiológico. 100 ml. Composição: Cloreto de Sódio.....0,9%, Veículo q.s.p..... 100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	Caixas	50	75,60	3.780,00
215	Kit sistema para drenagem mediastinal (100ml) nº18	Kit	15	52,50	787,50
216	Gorro descartável sanfonada. Confeccionado em tecido não tecido, diâmetro mínimo de 45 cm, com elástico em toda volta. Embalagem com os dados de identificação, procedência e registro no órgão competente	Pacote	1000	11,20	11.200,00
217	Tree Way (Torneira 03 vias) estéril, apirogenica, Torneira composta de manípulo, base ou corpo, tampas protetoras. -Bico Luer Slip ou Lock.-Bico luer lock, com conexão rotativa.-Alta resistência a pressões.-Permite conexão, segura a todos tipos de equipos. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	Unidades	1000	0,89	890,00
218	Tirantes (aranha) adulto	Unidades	10	58,80	588,00
219	Tirantes (aranha) infantil	Unidades	10	58,80	588,00
220	TUBO 12X75 CRISTAL PX 5ML PCT. C/ 1000	Unidades	120	62,50	7.500,00
221	TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO 12x75mm	Unidades	250	1,20	300,00
222	TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO 15X100MM	Unidades	250	1,30	325,00
223	TUBO DE ENSAIO VIDRO 13X100MM	Unidades	500	1,50	750,00
224	TUBO DE ENSAIO VIDRO 10X75MM	Unidades	255	1,75	446,25
225	Tubo endotraqueal sem manguito - Nº. 2,5Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de	UNID	50	4,25	212,50

	esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.				
226	<p>Tubo endotraqueal sem manguito - N°. 3,0. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.</p>	UNID	50	4,25	212,50
227	<p>Tubo endotraqueal sem manguito - N°. 3,5. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.</p>	UNID	50	4,25	212,50
228	<p>Tubo endotraqueal sem manguito - N°. 4,0. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.</p>	UNID	50	4,25	212,50
229	<p>Tubo endotraqueal sem manguito - N°. 4,5. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de</p>	UNID	50	4,25	212,50

	esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.				
230	<p>Tubo endotraqueal sem manguito - N°. 5,0. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.</p>	UNID	50	4,25	212,50
231	<p>Tubo endotraqueal sem manguito - N°. 5,5. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.</p>	UNID	50	4,25	212,50
232	<p>Tubo endotraqueal sem manguito - N°. 6,0. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.</p>	UNID	50	4,25	212,50
233	<p>Tubo endotraqueal sem manguito - N°. 6,5. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de</p>	UNID	50	4,25	212,50

	esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.				
234	Tubo endotraqueal sem manguito - N°. 7,0. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	UNID	50	4,25	212,50
235	Tubo endotraqueal sem manguito - N°. 7,5. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	UNID	50	4,25	212,50
236	Tubo endotraqueal sem manguito - N°. 8,0. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	UNID	50	4,25	212,50
237	Tubo siliconizado nº 204 - que suporte esterilização a vapor com 15 metros de extensão e embalado individualmente. Embalagem contendo os dados de identificação e procedência, e tempo de validade e registro em órgão competente pacote c/ 15 metros.	UNID	50	180,60	9.030,00
238	Tubo siliconizado nº 202 - que suporte esterilização a vapor com 15 metros de extensão e embalado individualmente. Embalagem contendo os dados de identificação e procedência, e tempo de validade e registro em órgão competente pacote c/ 15 metros.	UNID	50	135,60	6.780,00
				Total	1.517.097,40

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento convocatório, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.2.Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao ORC os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do ORC.

3.4.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.5.Executar as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor unitário superior a 10% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo, na coluna código.

4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

4.3.Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00023/2014

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00023/2014

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar e radiológico, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Abaixador de língua confeccionado em madeira resistente, de cor clara e uniforme, de cor clara e uniforme, com pontas arredondadas, ausência de farpas, boa aderência, descartável, não estéril, embalagem em saco plástico contendo 100 unidades, com dados de procedência. pacote c/ 100 unidades.		Pacote	300		
2	Absorvente feminino externo. contra vazamentos nos 2 lados: na frente e atrás. Seus canais laterais distribuem o fluxo pelo absorvente, ajudando a evitar acidentes. Embalado em pacotes contendo 8 unidades.		Pacote	50		
3	Ácido Acético 2% c/ 1000ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Unidades	50		
4	Ácido Acético 5% c/ 1000ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Unidades	50		
5	Água destilada não-estéril emb. com 5LTS		Galão	600		
6	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL - 1000ML		Unidades	50		
7	Agulhas descartáveis n°7x30. Embalagem individual, com abertura asséptica. Apresentar tipo de esterilização, data de validade, número de lote, e registro da anvisa.		Caixas	100		
8	Agulhas descartáveis n°12x40.		Caixas	100		

	Embalagem individual, com abertura asséptica. Apresentar tipo de esterilização, data de validade, número de lote, e registro da anvisa.					
9	Agulhas descartáveis n°13x4,5. Embalagem individual, com abertura asséptica. Apresentar tipo de esterilização, data de validade, número de lote, e registro da anvisa.		Caixas	500		
10	Agulhas descartáveis n°25x7. Embalagem individual, com abertura asséptica. Apresentar tipo de esterilização, data de validade, número de lote, e registro da anvisa.		Caixas	150		
11	Agulhas descartáveis n°25x6. Embalagem individual, com abertura asséptica. Apresentar tipo de esterilização, data de validade, número de lote, e registro da anvisa.		Caixas	100		
12	Agulhas descartáveis n°25x8. Embalagem individual, com abertura asséptica. Apresentar tipo de esterilização, data de validade, número de lote, e registro da anvisa.		Caixas	150		
13	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% 1 LITRO		Unidades	600		
14	Álcool 70° - 1000ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Litro	500		
15	ÁLCOOL GEL 70% - 1000m. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° de lote e registro da ANVISA.		Litro	450		
16	Algodão hidrófilo		Fardo	45		
17	Algodão hidrófilo 500GR rolo		Unidades	250		
18	Algodão ortopedico10cm , 100/% algodão, não estéril 12 x 1,00m pacotes com 12 unidades. Na embalagem deve apresentar n° registro da anvisa data de fabricação. Resp. técnico e n° lote de fabricação.		Pacote	70		
19	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML		Unidades	100		
20	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML		Unidades	100		
21	ALMOTOLIA MARROM 250ML		Unidades	100		
22	ALMOTOLIA MARROM 500ML		Unidades	100		
23	APARELHO DE GLICEMIA		Unidades	150		
24	Atadura de Crepon 10cm x 3,0m - 13 Fios - Características: Confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, n° lote e registro da Anvisa.		Unidades	4000		
25	Atadura de Crepon 12cm x 3,0m x 1,20m - 13 Fios - Características: Confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação,		Unidades	15000		

	n° lote e registro da Anvisa.				
26	Atadura de Crepon 15cm x 3,0m x 1,20m - 13 Fios - Características: Confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, n° lote e registro da Anvisa.		Unidades	15000	
27	Atadura de Crepon 20cm x 3,0m - 13 Fios - Características: Confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, n° lote e registro da Anvisa.		Unidades	2500	
28	Atadura gessada - Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro ingles ou gaze comum: o gesso que entra na formacao da atadura devera ser tratado com componentes quimicos devidamente dosados para torna-lo efetivo na sua utilizacao e uniformemente distribuido em sua superficie, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rigido abrangendo toda largura;tem po de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 8cm de largura x 3,00m de comprimento, embalada individualmente em involucro apropriado constando externamente os dados de identificacao e procedencia, reembalado em caixa com 20 rolos		Unidades	500	
29	Atadura gessada - Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro ingles ou gaze comum: o gesso que entra na formacao da atadura devera ser tratado com componentes quimicos devidamente dosados para torna-lo efetivo na sua utilizacao e uniformemente distribuido em sua superficie, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rigido abrangendo toda largura;tem po de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 12cm de largura x 3,00m de comprimento, embalada individualmente em involucro apropriado constando externamente os dados de identificacao e procedencia, reembalado em caixa com 20 rolos		Unidades	500	
30	Atadura gessada - Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro ingles ou gaze comum: o gesso que entra na formacao da atadura devera ser tratado com componentes quimicos devidamente dosados para torna-lo efetivo na sua utilizacao e uniformemente distribuido em sua superficie, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rigido abrangendo toda largura;tem po de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 15cm de largura x 3,00m de comprimento, embalada		Unidades	500	

	individualmente em involucro apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência, reembalado em caixa com 20 rolos				
31	Avental cirúrgico descartável - confeccionado utilizando como matéria-prima o polietileno não tecido com manga impermeável, com cinto para amarrar.		Pacote	50	
32	BOCAL P/ ESPIRÔMETRO 28mmx1,25mmx70mm		Unidades	400	
33	BOLSA C/ TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 120 ML		Unidades	500	
34	BOLSA C/ TARJA DE IDENTIFICAÇÃO 540 ML		Unidades	400	
35	Bolsa de colostomia descartável. 50X50 mm. Hipoalergenica. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da anvisa.		Unidades	1500	
36	Bolsa de colostomia permanente. Filme plástico de 4 camadas: Silencioso e anti-odor. Tela protetora não aderente de não-tecido. Fechamento por Presilha Plástica - Clamp. Caixa com 10 unidades.		Caixas	300	
37	Cat Gut- Sertix Ag Cromado 0- Ag cilind 4cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar responsável técnico. tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da Anvisa.		CX	5	
38	Cat Gut-Sertix Ag. Simples - 2- Ag cilind. 3cm. Embalagem caixa com 24 envelopes, Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da anvisa.		UNID	1200	
39	Cateter itracath sub-clavia Adulto (16g x 8")		UNID	50	
40	Cateter itracath sub-clavia Adulto (18g x 8")		UNID	50	
41	CABO DE BISTURI N° 03 GOLDRAN - UNIDADE		Unidades	3	
42	CABO PARA LARINGOSCÓPIO EM AÇO INOX ADULTO		Unidades	3	
43	Cateter Intravenoso Jelco nº 14 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 16G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /catet. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da Anvisa.		Unidades	50	
44	Cateter Intravenoso Jelco nº 16 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 16G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha		Unidades	2000	

	/catet.Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da Anvisa.					
45	Cateter Intravenoso Jelco nº 18 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 16G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /catet.Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da Anvisa.		Unidades	2000		
46	Cateter Intravenoso Jelco nº 20 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 20G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /catet.Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da Anvisa.		Unidades	3000		
47	Cateter Intravenoso Jelco nº 22 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 22G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /catet.Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da Anvisa.		Unidades	2000		
48	Cateter Intravenoso Jelco nº 24 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 24G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /catet.Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da Anvisa.		Unidades	300		
49	Cateter nasal tipo óculos, nº10 , esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico.		Unidades	300		
50	Cateter nasal tipo óculos, nº14 , esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico.		Unidades	300		
51	Cateter nasal tipo óculos, nº16 , esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico.		Unidades	300		
52	Clamp Umbilical Confeccionado em material Plástico Atóxico. Esterilizado a óxido de Etileno, Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da Anvisa.		Unidades	20		

53	COLAR CERVICAL TAM G		Unidades	3		
54	COLAR CERVICAL TAM GG		Unidades	3		
55	COLAR CERVICAL TAM M		Unidades	6		
56	COLAR CERVICAL TAM P		Unidades	3		
57	Coletor de urina sistema fechado adulto - bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco, na face posterior e transparente na face anterior, com válvula antirefluxo, filtro de ar. Sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento, tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação a bolsa clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo em PVC branco transparente, medindo no mínimo 1,20m. de comprimento. adaptador de sonda escalonada de material rígido, com alça para fixação e tiras para transporte. Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		Unidades	50		
58	COLETOR P/ EXAME com tampa rosqueável		Unidades	1500		
59	Compressa de gaze hidrófila 100% algodão 7,5 x 7,5 cm, com 13 fios/cm ² , 8 dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido. não estéril. embalagem com dados de identificação e procedência. pacote com 500 unidades		Unidades	3000		
60	Compressa Gase Cirúrgica-Estéril 7,5x7,5 cm. 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e 10 dobras. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, rep. técnico, data de fabricação, prazo de validade e n° do registro da Anvisa		Unidades	1000		
61	Curativo adesivo respirável em formato retangular		Caixas	100		
62	Curativo adesivo respirável em formato circular		Caixas	100		
63	Detergente enzimático quatro ensimas de boa qualidade, que remova crostas de tecido de superfícies e materiais médico hospitalar sem agredir os mesmos. Apresentar dados de identificação do produto modo de diluição e uso, procedência, data de fabricação, validade e registro da Anvisa.		Litro	300		
64	Detergente enzimático três ensimas de boa qualidade, que remova crostas de tecido de superfícies e materiais médico hospitalar sem agredir os mesmos. Apresentar dados de identificação do produto modo de diluição e uso, procedência, data de fabricação, validade e registro da Anvisa.		Galão	100		
65	Dreno de Penrose n° 3 envelope		Unidade	50		

	individual c/ apresentação individual data de validade e especificação.				
66	ELETRODOS AD PCT C/ 50 - PACOTE		Pacote	50	
67	Eletrodos multifuncional para desfibrilador em forma de pá		Unidades	12	
68	Equipo macrogotas, com injetor lateral. CARACTERÍSTICAS: Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e fotossensível. Tubo flexível e fotossensível em P.V.C. (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril. Apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e n° registro da Anvisa.		Unidades	50	
69	Equipo macrogotas, com injetor lateral. CARACTERÍSTICAS: Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e transparente. Tubo flexível e transparente em P.V.C. (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril. Apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e n° registro da Anvisa.		Unidades	5000	
70	Equipo microgotas com bureta de 100ml. Descartável, estéril, atóxico, apirogênico, câmara graduada, embalado em papel grau cirúrgico. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° lote e registro da anvisa.		Unidades	1000	
71	Equipo para transfusão de sangue e hemocomponentes. Com filtro de 170 micras adulto. Atóxico, apirogênico. Estéril. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° lote e registro da Anvisa.		Unidades	50	
72	Escova endocervical para exame de colposcopia, embalada à vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela ANVISA.		Unidades	5000	
73	ESCOVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL		Unidades	50	
74	Esparadrapo 10 cm x 4, 5m - Impermeável, 100% algodão. Na embalagem devesa estar impresso		Unidades	5000	

	dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº registro da anvisa.				
75	Esparadrapo micropore hipoalergênico de 25mm x 4,5m. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº registro da anvisa.		UND	5000	
76	Espátula de Ayres - para colheita citológica, confeccionada em madeira espátula resistente, de cor clara uniforme, pontas arredondadas, ausência de farpas, boa aderência, descartável, não estéril, embalagem em saco plástico contendo 100 unidades, com dados de procedência. pcte c/ 100 unidades.		Pacote	500	
77	Espéculo vaginal descartável tam G para exame de colposcopia, embalada à vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa		Unidade	8000	
78	Espéculo vaginal descartável tam M para exame de colposcopia, embalada à vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa		Unidade	10500	
79	Espéculo vaginal descartável tam P para exame de colposcopia, embalada à vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa		Unidade	11000	
80	Éter sulfúrico a 50% - liquido incolor, de odor penetrante, inflamável e volátil. embalagem com dados de identificação procedência, data de fabricação e prazo de validade, com certificado de autorização de fabricação. frasco c/ 1 litro.		Caixas	150	
81	Conexão 02 vias - extensor em "y" para administração de soluções (duas vias) confeccionado em PVC com interruptor de fluxo, injetor lateral e três tampas sobressalentes. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização prazo de validade e registro em órgão competente.		Unidade	2500	
82	FILME UPP - 110S 110MM X 20M / SONY		Unidades	40	
83	Filme DVM para mamografia (25x30)		CX	150	
84	Filme DRM para raio-x (25x30)		CX	100	
85	FIO DE SUTURA CROMADO N°0		CX	18	
86	Fio de sutura poliamida monofilamento 2,0 agulha 3,0 cm cortante. Caixa c/ 24 envelopes		CX	14	
87	Fio de sutura poliamida monofilamento 3,0 agulha 3,0 cm		CX	10	

	cortante. Caixa c/ 24 envelopes				
88	Fio de sutura poliamida monofilamento 4,0 agulha 3,0 cm cortante. Caixa c/ 24 envelopes		CX	50	
89	Fio de sutura poliamida monofilamento 5,0 agulha 3,0 cm cortante. Caixa c/ 24 envelopes		CX	50	
90	Fita Adesiva Hospitalar - Crepe -19mmx50m Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, resp. técnico, prazo de validade n° lote e n° registro da anvisa.		Unidades	1000	
91	Fita para Autoclave. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, resp. técnico, prazo de validade n° lote e n° registro da anvisa.		Unidades	1000	
92	Fita para glicemia CX C/ 50 conforme aparelho cedido pela empresa		Caixas	2000	
93	Fixador celular para lâmina		Unidades	300	
94	Fralda infantil, tamanho P, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.		Unidades	2000	
95	Fralda infantil, tamanho M, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.		Unidades	2000	
96	Fralda infantil, tamanho G, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.		Unidades	2000	
97	Fralda infantil, tamanho XG, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.		Unidades	2000	
98	Fralda adulto, tamanho P, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, corte anatômico e antimicol		Unidades	5000	
99	Fralda adulto, tamanho M, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, corte anatômico e antimicol		Unidades	5000	
100	Fralda adulto, tamanho G, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, corte anatômico e antimicol		Unidades	5000	
101	Fralda adulto, tamanhoXG, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, corte anatômico e antimicol		Unidades	5000	
102	GARROTE DE LATEX N° 200		Metros	30	
103	Gaze em rolo 90cmx90cm - 13 fios/cm2, 8 dobras apresentando		Rolo	1000	

	perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido. Não estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência.					
104	Gel para ultrassom. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. galão com 5 kg		Litro	100		
105	Glutaraldeído II 2%-28 dias-galão 5L. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Galão	100		
106	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO		Unidades	3		
107	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA INFANTIL		Unidades	3		
108	Kit para nebulização adulto. Contendo: tubo de ar, câmara de nebulização e máscara tamanho adulto		Unidades	200		
109	Kit para nebulização infantil. Contendo: tubo de ar, câmara de nebulização e máscara tamanho infantil		Unidades	300		
110	KIT PARA QUEIMADURAS		Unidades	10		
111	Kit parto, composto por: avental cirúrgico com reforço impermeável, toalhas de mão absorvente, campo para mesa auxiliar, cobertura para mesa de mayo, campo superior com reforço absorvente / impermeável e adesivo de fixação, campo inferior para parto, com bolsa coletora, perneira, tira Adesiva 0,10x0,50 e toalha Neonatal		Unidades	50		
112	KIT COM COCHINS ADULTO		Unidades	6		
113	KIT COM COCHINS INFANTIL		Unidades	6		
114	Kit traqueias adulto		Unidades	3		
115	Lâmina de Bisturi n°15 deve ser no mínimo esterilizado com raio gama, aço carbono, descartável. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Caixas	100		
116	Lâmina de Bisturi n°23 deve ser no mínimo esterilizado com raio gama, aço carbono, descartável. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Caixas	100		
117	Lâmina de Bisturi n°24 deve ser no mínimo esterilizado com raio gama, aço carbono, descartável. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Caixas	100		
118	Lamina para Microscopia Fosca de vidro Lapidada 2,6X7,6cm		Caixas	250		
119	Lamina para Microscopia Lisa de		Caixas	200		

	vidro Lapidada 2,6X7,6cm					
120	Laminulas com espessura de 0,13mm a 0,16mm; produzidas em vidro transparente de alta qualidade e sem imperfeições; as laminulas são limpas e adequadas para uso direto da embalagem; formato quadrado e retangular; caixa com 100 unidades.		Caixas	200		
121	Lancetas descartáveis para punção digital		Caixas	200		
122	Lençol aluminizado não aderente medindo 73 cm X 2,5 m		Unidades	200		
123	Lençol descartável medindo 2,10x0,90m. Gramatura 20. Sem elástico. 10 unidades.		Pacote	50		
124	Lençol descartável medindo 2,10x0,90m. Gramatura 20. Com elástico. 10 unidades.		Pacote	50		
125	Lençol descartável em papel. Rolo Papel com 50m de comprimento e 0,70m de largura		Rolo	1500		
126	Luvas Cirúrgicas nº7,0- par Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,0, com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bio- absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica ,invólucro interno. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.		Unidades	1030		
127	Luvas Cirúrgicas nº7,5- par Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,0, com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bio- absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica ,invólucro interno. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.		Unidades	50		
128	Luvas Cirúrgicas nº8,0- par Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,0, com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bio- absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica ,invólucro interno. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.		Unidades	700		
129	Luvas de Procedimento tamanho grande - cx/100 unidades - não		Caixas	400		

	cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.				
130	Luvas de Procedimento tamanho médio - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.		Caixas	1500	
131	Luvas de Procedimento tamanho pequeno - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.		Caixas	800	
132	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40		Unidades	70	
133	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL		Unidades	3	
134	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO		Unidades	3	
135	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50		Caixas	600	
136	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO (ADULTO)		Unidades	10	
137	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO (INFANTIL)		Unidades	10	
138	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL N°03, em PVC transparente siliconado de uso médico		Unidades	5	
139	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL N°04, em PVC transparente siliconado de uso médico		Unidades	5	
140	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL N°05, em PVC transparente siliconado de uso médico		Unidades	5	
141	MÁSCARA N° 95 C/ 20		Caixas	50	
142	ÓCULOS ANTI-RISCO		Unidades	30	
143	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10cmX100MM		Rolo	200	
144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20cmX100MM		Rolo	200	
145	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25cmX100MM		Rolo	2030	
146	PAPEL KRAFT 60CMX80G BOBINA COM 90 METROS		Rolo	100	
147	PERFURO CORTANTE COM 7 LITROS		Unidades	250	
148	PERFURO CORTANTE COM 13 LITROS		Unidades	250	
149	PERFURO CORTANTE COM 20 LITROS		Unidades	350	
150	Preservativo masculino sem lubrificante		Caixas	20	
151	Sapatilha Pro-Pé, branca, tipo soldado, fabricada em 100%		Pacotes	200	

	<p>polipropileno. Atóxico. Utilizado tendo a finalidade de uso cobrir , envolver o calçado em ambientes hospitalares e ambulatoriais). Especificações: Confeccionado em tnt - Tecido Não Tecido. 100% polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Cor: Branco. Gramatura: 20gr. Tamanho: Único (baseado na numeração até 44).</p>					
152	PROTETOR DE QUEIMADURA E EVISCERAÇÕES		Unidade	50		
153	PVPI tóxico 10%		Litro	88		
154	Saco braco leitoso para lixo contaminante 100 litros 75 x 105 cm		Unidade	20000		
155	Saco braco leitoso para lixo contaminante 50 litros 63 x 80 cm		Unidade	20000		
156	Saco braco leitoso para lixo contaminante 30 litros 39 x 62 cm		Unidade	20000		
157	Saco braco leitoso para lixo contaminante 15 litros 39 x 58 cm		Unidade	20000		
158	Scalp N° 19. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.		Unidade	3000		
159	Scalp N° 23. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.		Unidades	7000		
160	Scalp N° 25. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu		Unidades	3200		

	calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.				
161	Scalp N° 27. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.		Unidades	800	
162	Seringa Desc. 10CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Unidades	4000	
163	Seringa 10CC não agulhada. Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa		Unidades	8000	
164	Seringa 1CC (agulha 13X4,5). Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica,		Unidades	40000	

	transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa					
165	Seringa 1CC (agulha tuberculínica). Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa		Unidades	10000		
166	Seringa 20CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa		Unidades	3500		
167	Seringa 20CC não agulhada. Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa		Unidades	3000		
168	Seringa 3CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo		Unidades	8000		

	de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa					
169	Seringa 3CC não agulhada. Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa		Unidades	28000		
170	Seringa 5CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa		Unidades	7500		
171	Seringa 5CC não agulhada. Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa		Unidades	957		
172	Solução de clorexidina alcoólica 2%. embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. frasco c/ 1 litro		LT	45		
173	Solução de lugol à 5%. embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. frasco c/ 1 litro		UNID	200		
174	SONDA ENDOTRAQUEAL 2.0 c/CUFF		Unidades	10		
175	SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 C/CUFF		Unidades	10		
176	SONDA EXPLORADORA N°1		Unidades	7		
177	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 12		Unidades	15		
178	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 22		Unidades	10		
179	Sonda de Foley n° 14 (2 vias). Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp tecnico, n°		Unidades	15		

	lote data de validade e registro da Anvisa.				
180	Sonda de Foley nº 16 (2 vias). Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp tecnico, nº lote data de validade e registro da Anvisa.	Unidades	3		
181	Sonda de Foley nº 18 (2 vias). Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp tecnico, nº lote data de validade e registro da Anvisa.	Unidades	5		
182	Sonda nasoesofágica nº12. TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa.	Unidades	2		
183	Sonda Nasogástrica Nº4. TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa.	Unidades	10		
184	Sonda Nasogástrica Nº10. TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa.	Unidades	10		
185	Sonda Nasogástrica Nº12. TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa.	Unidades	10		
186	Sonda Nasogástrica Nº14. TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa.	Unidades	10		
187	Sonda Nasogástrica Nº16. TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a	Unidades	20		

	seringas no lado distal do tubo com tampa.					
188	Sonda Nasogástrica N°8. TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa.		Unidades	30		
189	Sonda p/ aspiração traqueal n° 6 descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumatico, siliconizado. Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência		Unidades	40		
190	Sonda p/ aspiração traqueal n° 8 descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumatico, siliconizado. Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência		Unidades	100		
191	Sonda p/ aspiração traqueal n° 10 descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumatico, siliconizado. Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência		Unidades	500		
192	Sonda p/ aspiração traqueal n° 12 descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumatico, siliconizado. Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência		Unidades	500		
193	Sonda p/ aspiração traqueal n° 14 descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumatico, siliconizado. Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência		Unidades	500		
194	SONDA URETRAL N° 04		Unidades	10		
195	SONDA URETRAL N° 06		Unidades	10		
196	SONDA URETRAL N° 08		Unidades	10		
197	SONDA URETRAL N° 10		Unidades	10		
198	SONDA URETRAL N° 12		Unidades	30		
199	SONDA URETRAL N° 14		Unidades	15		
200	Soro ringer com lactato. 500 ml. Caixa com 30 unidades. Composição: Cloreto de Sódio..... 0,60g. Cloreto de Potássio..... 0,030g. Cloreto de Cálcio..... 0,02g. Lactato de Sódio..... 0,30g. Veículo q.s.p.....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data		Caixas	50		

	de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.				
201	Soro ringer simples. 500 ml. Caixa com 30 unidades. Composição: Cloreto de Sódio.....0,860g, Cloreto de Potássio.....0,030g, Cloreto de Cálcio (2H2O)..0,033g, Veículo q.s.p.....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Caixas	50	
202	Soro glicofisiológica. 500 ml. Caixa com 30 unidades. Composição: Glicose5g, Cloreto de Sódio0,9g, Água p/injetáveis q.s.p....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Caixas	50	
203	Soro glicosado. 500 ml. Composição: Glicose Anidra.....5g. Veículo q.s.p.....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Caixas	50	
204	Soro fisiológico. 500 ml. Composição: Cloreto de Sódio.....0,9%, Veículo q.s.p..... 100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Caixas	400	
205	Soro ringer com lactato. 250 ml. Caixa com 30 unidades. Composição: Cloreto de Sódio..... 0,60g. Cloreto de Potássio..... 0,030g. Cloreto de Cálcio..... 0,02g. Lactato de Sódio..... 0,30g. Veículo q.s.p.....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Caixas	30	
206	Soro ringer simples. 250 ml. Caixa com 30 unidades. Composição: Cloreto de Sódio.....0,860g, Cloreto de Potássio.....0,030g, Cloreto de Cálcio (2H2O)..0,033g, Veículo q.s.p.....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Caixas	30	
207	Soro glicofisiológica. 250 ml. Caixa com 30 unidades. Composição: Glicose5g, Cloreto de Sódio0,9g, Água p/injetáveis q.s.p....100ml.		Caixas	30	

	Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.					
208	Soro glicosado. 250 ml. Composição: Glicose Anidra.....5g. Veículo q.s.p.....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Caixas	30		
209	Soro fisiológico. 250 ml. Composição: Cloreto de Sódio.....0,9%, Veículo q.s.p..... 100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Caixas	150		
210	Soro ringer com lactato. 100 ml. Caixa com 30 unidades. Composição: Cloreto de Sódio..... 0,60g. Cloreto de Potássio..... 0,030g. Cloreto de Cálcio..... 0,02g. Lactato de Sódio..... 0,30g. Veículo q.s.p.....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Caixas	30		
211	Soro ringer simples. 100 ml. Caixa com 30 unidades. Composição: Cloreto de Sódio.....0,860g, Cloreto de Potássio.....0,030g, Cloreto de Cálcio (2H2O)..0,033g, Veículo q.s.p.....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Caixas	30		
212	Soro glicofisiológica. 100 ml. Caixa com 30 unidades. Composição: Glicose5g, Cloreto de Sódio0,9g, Água p/injetáveis q.s.p....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Caixas	30		
213	Soro glicosado. 100 ml. Composição: Glicose Anidra.....5g. Veículo q.s.p.....100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Caixas	30		
214	Soro fisiológico. 100 ml. Composição: Cloreto de Sódio.....0,9%, Veículo q.s.p..... 100ml. Apresentar dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Caixas	50		
215	Kit sistema para drenagem		Kit	15		

	mediastinal (100ml) n°18				
216	Gorro descartável sanfonada. Confeccionado em tecido não tecido, diâmetro mínimo de 45 cm, com elástico em toda volta. Embalagem com os dados de identificação, procedência e registro no órgão competente		Pacote	1000	
217	Tree Way (Torneira 03 vias) estéril, apirogenica, Torneira composta de manípulo, base ou corpo, tampas protetoras. -Bico Luer Slip ou Lock.-Bico luer lock, com conexão rotativa.-Alta resistência a pressões.-Permite conexão, segura a todos tipos de equipos. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		Unidades	1000	
218	Tirantes (aranha) adulto		Unidades	10	
219	Tirantes (aranha) infantil		Unidades	10	
220	TUBO 12X75 CRISTAL PX 5ML PCT. C/ 1000		Unidades	120	
221	TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO 12x75mm		Unidades	250	
222	TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO 15X100MM		Unidades	250	
223	TUBO DE ENSAIO VIDRO 13X100MM		Unidades	500	
224	TUBO DE ENSAIO VIDRO 10X75MM		Unidades	255	
225	Tubo endotraqueal sem manguito - N°. 2,5Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.		UNID	50	
226	Tubo endotraqueal sem manguito - N°. 3,0. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de		UNID	50	

	identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.					
227	Tubo endotraqueal sem manguito - N°. 3,5. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.		UNID	50		
228	Tubo endotraqueal sem manguito - N°. 4,0. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.		UNID	50		
229	Tubo endotraqueal sem manguito - N°. 4,5. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo		UNID	50		

	de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.				
230	Tubo endotraqueal sem manguito - Nº. 5,0. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.		UNID	50	
231	Tubo endotraqueal sem manguito - Nº. 5,5. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.		UNID	50	
232	Tubo endotraqueal sem manguito - Nº. 6,0. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência,		UNID	50	

	data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.					
233	Tubo endotraqueal sem manguito - Nº. 6,5. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.		UNID	50		
234	Tubo endotraqueal sem manguito - Nº. 7,0. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.		UNID	50		
235	Tubo endotraqueal sem manguito - Nº. 7,5. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringela, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de		UNID	50		

	validade nº lote e registro da anvisa.				
236	Tubo endotraqueal sem manguito - Nº. 8,0. Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.		UNID	50	
237	Tubo siliconizado nº 204 - que suporte esterilização a vapor com 15 metros de extensão e embalado individualmente. Embalagem contendo os dados de identificação e procedência, e tempo de validade e registro em órgão competente pacote c/ 15 metros.		UNID	50	
238	Tubo siliconizado nº 202 - que suporte esterilização a vapor com 15 metros de extensão e embalado individualmente. Embalagem contendo os dados de identificação e procedência, e tempo de validade e registro em órgão competente pacote c/ 15 metros.		UNID	50	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

_____ / ____ de _____ de _____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00023/2014

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00023/2014
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00023/2014
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00023/2014, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00023/2014 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00023/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00023/2014 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00023/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00023/2014 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00023/2014 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00023/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00023/2014 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00023/2014

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00023/2014
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 00023/2014

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°:/2014-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 11.902.878/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Henry Witchael Dantas Moreira, Brasileiro, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Neuribertison de Souza Meireles, S/N - Casa - Remédios - Cajazeiras - PB, CPF n° 031.343.244-90,, Carteira de Identidade n° 1935585 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00023/2014, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de material médico hospitalar e radiológico, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00023/2014 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

008 - FUS
003 - SUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
008 - FUS
003 - SUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.1016.2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1012.2056 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
008-FUS
003-SUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1014.2058 - MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1011.2059 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
003 - SUS
008 - FUS
10.301.1021.2060 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
008 - FUS
003- SUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.2061 - MANUT.DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
003 - SUS
008 - FUS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2014, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de 2014.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário
031.343.244-90

PELO CONTRATADO

.....

